

DECISÃO Nº 42/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DE JULHO DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES VISUAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, A SER MINISTRADO PELO CENTRO DE ARTES. DEVENDO O PROJETO DO CURSO SE ADEQUAR A RESOLUÇÃO Nº 19/2000 DESTE CONSELHO E RETORNAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA ANÁLISE DA CITADA ADEQUAÇÃO. TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSTANTE DO PROCESSO Nº **11.884/99-80**.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE JULHO DE 2000.

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
NA PRESIDÊNCIA